



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 125/2020, DE 01 DE ABRIL DE 2020.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

01 / 04 / 20

João Cleiton Araújo de Medeiros

ASSINATURA

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS A SERVIDORA
PÚBLICA MUNICIPAL,
OCUPANTE DE CARGO
EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal, Sr.ª PATRICIA DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula 1847, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

PERÍODO AQUISITIVO DE FERIAS
15/05/2015 Á 14/05/2016
PERÍODO DO GOZO DE FERIAS
01/04/2020 Á 30/04/2020

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se
Registre-se.
Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 01 de Abril de 2020.

João Cleiton Araújo de Medeiros
JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 126/2020, DE 01 DE ABRIL DE 2020.

PORTARIA N. 126/2020, DE 01 DE ABRIL DE 2020.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença Prémio** pelo período de 90 (noventa) dias, ininterruptos a Servidora Pública Municipal, Sr.ª **MARIA LOURDES PEREIRA DA MOTO**, matrícula n. 164, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

PERÍODO AQUISITIVO
02/01/2013 À 01/01/2017
PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS
02/04/2020 À 30/06/2020

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 01 de abril de 2020.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 124/2020, DE 01 DE ABRIL DE 2020.

PORTARIA N. 124/2020, DE 01 DE ABRIL DE 2020.

“QUE REVOGA A PORTARIA N. 346/2019, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Revogar a portaria n. 346/2019, de 30 de setembro de 2019, que “Dispõe sobre concessão de licença sem remuneração a servidora pública municipal ocupante de cargo efetivo”.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte, em 01 de abril de 2020.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DESIGNAÇÃO 12/2020/SINSPU

ATO DE DESIGNAÇÃO 12/2020/SINSPU

DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA RECEBER, CONFERIR E ATESTAR NOTAS FISCAIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MANOEL DA SILVA, Secretário municipal de Infraestrutura, Serviços e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções,
RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Servidora Pública Municipal **JUCERLEI BONATTO**, matrícula funcional nº

1753 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda-CPF/MF sob o nº

770.870.891-53, com e-mail nega.73@hotmail.com. Para receber, conferir, acompanhar e atestar,

como titular, as notas fiscais emitidas das Empresas **DIVINO MARCIANO LOPES EIRELI**, EPP,

inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa física –CPF/ CNPJ/MF sob o nº 36.436.177/0001-82 que tem

por objeto prestação de serviços para o município

Art. 2º. Designar a Servidor Público Municipal **VALDIR SOARES DOS SANTOS**, matrícula

funcional nº 1860 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob

o nº 961.721.181-53, para conferir, acompanhar e atestar, como suplente, as notas fiscais emitidas

da Empresa **DIVINO MARCIANO LOPES EIRELI - EPP**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa

física –CPF/ CNPJ/MF 36.436.177/0001-82 que tem por objeto prestação de serviços para o município

Art. 3º. Este ato de designação entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia

31/12/2020.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

MANOEL DA SILVA

Secretário Municipal de Infra-Estrutura, Serviços e Urbanismo

Portaria nº111/2018

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 125/2020, DE 01 DE ABRIL DE 2020.

PORTARIA N. 125/2020, DE 01 DE ABRIL DE 2020.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal, Sr.ª **PATRICIA DE OLIVEIRA SOUZA**, ma-

trícula 1847, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

PERÍODO AQUISITIVO DE FERIAS
15/05/2015 À 14/05/2016
PERÍODO DO GOZO DE FERIAS
01/04/2020 À 30/04/2020

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se.

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 01 de Abril de 2020.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO ATO REVOGATÓRIO N. 004/2020**

Retificação do ato revogatório n. 004/2020, Edição n. 3.446 de 26 de março de 2020.

ATO REVOGATÓRIO N. 004/2020

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XXX da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e;

CONSIDERANDO o teor dos **ATOS AUTORIZATIVOS N. 006/2019, N. 008/2019, N. 009/2019, N. 010/2019, N. 012/2019, N. 013/2019, N. 014/2019**, que concederão verba indenizatória, conforme estabelecido no Art. 164º, § 1º da Lei nº 908/2019 e acrescido pela Lei Municipal 920/2019, de 30 de maio de 2019, que criou e regulamentou no âmbito do Poder Executivo Municipal a para os Secretários(as) Municipais, a Chefe da Unidade Municipal de Controle Interno, o Chefe de gabinete do Prefeito, para os Secretários(as) Adjuntos, o Tesoureiro Municipal, os Secretários(as) Executivos, os gerentes, o Assessor de Planejamento, Estudos e Projetos - ASPLAN e os Assessores Técnicos.

CONSIDERANDO o inciso I do Art. 8º do Decreto n. 756/2020, de 23 de março de 2020, que estabelece medidas de contenção de gastos com pessoal e outras despesas correntes, no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do poder executivo municipal e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar as verbas indenizatórias, estabelecida na Lei nº 908/2019 e acrescido pela Lei Municipal n. 920/2019, de 30 de maio de 2019, anteriormente concedidas aos seguintes servidores:

I. WILTON DOS SANTOS SOUSA, portador da matrícula funcional n. 840, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura - SEMEELC, no Valor de R\$ 1.360,00; **II. SARA SILVA TRINDADE DE MEDEIROS**, portadora da matrícula funcional n. 1923, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Habitação, Trabalho e Assistência Social - SMHTAS, no Valor de R\$ 1.360,00; **III. MANOEL DA SILVA**, portador da matrícula funcional n. 1522, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo - SINSPU, no Valor de R\$ 1.360,00; **IV. DAVISON BARBOSA CABRAL**, portador da matrícula funcional n. 2137, ocupante do cargo de Secretário Adjunto de Serviços públicos e Urbanismo, no Valor de R\$ 1.190,00. **V. MOISÉS PEREIRA DA SILVA**, portador da matrícula funcional n. 2138, ocupante do cargo de Secretário Adjunto de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLOG, no Valor de R\$ 1.190,00; **VI. HELEM DA SILVA NUNES**, por-

tadora da matrícula funcional n. 1767, ocupante do cargo de Secretária Executiva do Prefeito, lotada no gabinete do Prefeito Municipal, no Valor De R\$ 1.190,00. **VII. JUCERLEI BONATTO**, portadora da matrícula funcional n. 1453, ocupante do cargo de Assessoria Técnica, no Valor de R\$ 807,50. **VIII. LUIZ ANTÔNIO DA SILVA RIBEIRO**, portador da matrícula funcional n. 2135, ocupante do cargo de Secretário Executivo Comunicação, no Valor de R\$ 1.190,00; **IX. ADBALDO NUNES MILHOMEM**, portador da matrícula funcional n. 1761, ocupante do cargo de Gerente de Esportes e Lazer, no Valor de R\$ 807,50; **X. NATALINA CARDOSO DA SILVA**, portadora da matrícula funcional n. 2141, ocupante do cargo de Gerente de Finanças, conciliações e Baixa de Despesas, no Valor de R\$ 807,50. **XI. ROSÂNIA PEREIRA RAMOS**, portadora da matrícula funcional n. 2085, ocupante do cargo de Gerente de Administração, no Valor de R\$ 807,50. **XII. IRANIZO MATOS RODRIGUES**, portador da matrícula funcional n. 2103, ocupante do cargo de Gerente de Licitação e Elaboração de Contratos, no Valor de R\$ 807,50. **XIII. OZÉIAS TRINDADE VALVERDE**, portador da matrícula funcional n. 2080, ocupante do cargo de Gerente de Arrecadação e Fiscalização Tributária, no Valor de R\$ 807,50. **XIV. JAKELINE TAVARES GRECCHI**, portadora da matrícula funcional n. 2140, ocupante do cargo de Assessoria Técnica do Gabinete do Prefeito, no Valor de R\$ 807,50. **XV. EZEQUIEL FERREIRA MACHADO**, portador da matrícula funcional n. 2146, ocupante do cargo de Gerência de Empenho, Registro e Informações CONTABEIS – GER/EMREGINC, no valor de R\$ 807,50. **XVI. ANTÔNIO JÚNIO PERBUARES SILVEIRA**, portador da matrícula funcional n. 2154, ocupante do cargo Gerente de Especificação de Bens e Serviços - GEREBENS, no valor de R\$ 807,50. **XVII. DEYLI-ANY ALMEIDA GOULART**, portadora da matrícula funcional n. 2156, ocupante do cargo de Gerente de Administração e Planejamento em Saúde, no valor de R\$ 807,50. **XVIII. GABRIELA PEREIRA LIMA**, portadora da matrícula funcional n. 2155, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde, no valor de R\$ 1.360,00. **XIX. POLIANA QUEIROZ DE SOUSA**, portadora da matrícula funcional n. 2158, ocupante do cargo de Gerente da Gerência de Programas e Projetos - GEPRO, no valor de R\$ 807,50. **XX. LIDIANE MATOS LIMA**, portadora da matrícula funcional n. 2157, ocupante do cargo de Assessora da Assessoria Técnica - ASSETEC, no valor de R\$ 807,50. **XXI. IDEVALDO DE PAULA FARIA**, portador da matrícula funcional n.559, ocupante do cargo Gerente De Meio Ambiente, no valor de R\$ 807,50. **XXII. VIRGÍLIA DIAS DE CAMPOS BRUNETTA**, portadora da matrícula funcional n. 2169, Nomeada através da portaria n. 414/2019, de 11 de novembro de 2019, para responder pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, no valor de R\$ 1.360,00. **XXIII. ADELIANE VIANA DA SILVA RODRIGUES**, portador da matrícula funcional n. 2180, ocupante do cargo de Tesoureira, no valor de R\$ 1.600,00. **XXIV. ANTÔNIO DA FONSECA CABRAL**, portador da matrícula funcional n. 2183, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Transito e Mobilidade Urbana - SMTU, no valor de R\$ 1.600,00. **XXV. AMILTON PARENTE VASCONCELOS**, portador da matrícula funcional n. 2148, ocupante do cargo de Assessor da Assessoria Técnica – ASSETEC, no valor ate de R\$ 807,50. **XXVI. WILLIAN VIANA SABINO**, portador da matrícula funcional n. 3134, ocupante do cargo de Gerente de Obras, no Valor de R\$ 807,50. **XXVII. RONALDO EVANGELISTA DA ROCHA**, portador da matrícula funcional n. 2121, ocupante do cargo de Gerente de Gestão de Frotas e Contratos – GEFROCONT, no valor ate de R\$ 807,50. **XXVIII. IURI FERREIRA PERES**, portador da matrícula funcional n. 2123, ocupante do cargo de Gerente de Convênios e Prestação de Contas - GECONPRES, no valor ate de R\$ 807,50. **XXIX. GILVAN LIMA RAMOS**, portador da matrícula funcional n. 2082, ocupante do cargo de Assessor de Planejamento Estudos e Projetos - ASPLAN, no Valor de R\$ 807,50, estabelecidas pelos Atos Autorizativos n. 006/2019, de 01 de julho de 2019, Ato Autorizativo n. 008/2019, de 01 e outubro 2019, Ato Autorizativo n. 009/2019, de 07 de outubro 2019, Ato Autorizativo n. 010/2019, de 08 de outubro 2019, Ato Autorizativo n. 012/2019, de 11 de novembro 2019, Ato Autorizativo n. 013/2019, de 11 de novembro 2019, Ato Autorizativo n. 002/2020, de 30 de ja-